

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 28/2015/A de 27 de Outubro de 2015

Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 54/2006/A, de 22 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos Legislativos Regionais números 3/2009/A, de 6 de março e 43/2012/A, de 9 de outubro, aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2016, constante dos mapas em anexo.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 15 de setembro de 2015.

A Presidente da Assembleia Legislativa, *Ana Luísa Luís*.

ANO ECONÓMICO DE 2016

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores, em 15/09/2015
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Concorde, 30/07/2015
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Visto, em 04/08/2015
na Mesa da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores
A Presidente da Ass. Leg. da Região Autónoma dos Açores

Conferido e verificado,
está em termos de ser visado.
O Conselho Administrativo,
em 16/07/2015

A Pres. Cons. Adm.,

RESUMO (em euros)			
Receta	Orçamento (e) Ordinário		(f) 1.º Orçamento Suplementar
Corrente.....	10 396 500,00		
De capital.....	380 000,00	10 776 500,00	
Reposições não abtidas nos pagamentos.....		1 000,00	
Contas de ordem.....			
Total da receita.....		10 777 500,00	
Despesa			
Corrente.....	10 397 500,00		
De capital.....	380 000,00	10 777 500,00	
Contas de ordem.....			
Total da despesa.....		10 777 500,00	

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Horta, 16 de julho de 2015

O Conselho Administrativo,

Sandra Gal
F. Z.
Goetz Daniel

DEPARTAMENTO: 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CAPÍTULO: 01

DIVISÃO: 01

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		RECEITAS CORRENTES	
05.00.00		Rendimentos da propriedade:	
05.02.00		Juros - Sociedades financeiras:	
05.02.01		Bancos e outras instituições financeiras	100,00
08.00.00		Transferências correntes:	
06.04.00		Administração regional:	
06.04.01		Região Autónoma dos Açores	10 396 100,00
07.00.00		Venda de bens e serviços correntes:	
07.01.00		Venda de bens:	
07.01.99		Outros	100,00
07.02.00		Serviços:	
07.02.99		Outros	100,00
08.00.00		Outras receitas correntes:	
08.01.00		Outras:	
08.01.99		Outras	100,00
		TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES->	10 396 500,00
		RECEITAS DE CAPITAL	
09.00.00		Venda de bens de investimento:	
09.04.00		Outros bens de investimento:	
09.04.01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras	2 000,00
10.00.00		Transferências de capital:	
10.04.00		Administração regional:	
10.04.01		Região Autónoma dos Açores	378 000,00
		TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL->	380 000,00
		OUTRAS RECEITAS	
15.00.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.00		Reposições não abatidas nos pagamentos:	
15.01.01		Reposições não abatidas nos pagamentos	1 000,00
		TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ->	1 000,00
		TOTAL DA RECEITA->	10 777 500,00

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
02.00.00		Aquisição de bens e serviços:	
02.01.00		Aquisição de bens:	
02.01.02		Combustíveis e lubrificantes	1 000,00
02.01.04		Limpeza e higiene	3 000,00
02.01.07		Vestuário e artigos pessoais	6 000,00
02.01.08		Material de escritório	140 000,00
02.01.14		Outro material - Peças	4 000,00
02.01.15		Prémios, condecorações e ofertas	20 000,00
02.01.17		Ferramentas e utensílios	500,00
02.01.18		Livros e documentação técnica	1 000,00
02.01.19		Artigos honoríficos e de decoração	1 000,00
02.01.21		Outros bens	57 700,00
		Subtotal 1 ->	234 200,00
02.02.00		Aquisição de serviços:	
02.02.01		Encargos das instalações	130 000,00
02.02.02		Limpeza e higiene	30 200,00
02.02.03		Conservação de bens	70 800,00
02.02.04		Locação de edifícios	15 000,00
02.02.08		Locação de outros bens	100,00
02.02.09		Comunicações	350 000,00
02.02.10		Transportes	10 000,00
02.02.11		Representação dos serviços	50 000,00
02.02.12		Seguros	25 000,00
02.02.13		Deslocações e estadas	800 000,00
02.02.14		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	40 000,00
02.02.15		Formação	15 000,00
02.02.17		Publicidade	20 000,00
02.02.18		Vigilância e segurança	20 000,00
02.02.19		Assistência técnica	70 000,00
02.02.20		Outros trabalhos especializados	100 000,00
02.02.25		Outros serviços	50 000,00
		Subtotal 2 ->	1 795 900,00
		TOTAL 2 ->	2 030 100,00

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
04.00.00		Transferências correntes:	
04.03.00		Administração central:	
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:	
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	120 000,00
		TOTAL 3 ->	120 000,00
06.00.00		Outras despesas correntes:	
06.02.03		Outras:	
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos plenários da ALRAA	20 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	907 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	500,00
06.02.03	d)	Grupos Parlamentares de Amizade e Cooperação	500,00
06.02.03	e)	Custos sociais	500,00
		TOTAL 4 ->	928 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES(Total 1+2+3+4)	10 397 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		Aquisição de bens de capital:	
07.01.00		Investimentos:	
07.01.03		Edifícios	10 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	103 500,00
07.01.08		Software informático	90 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	70 000,00
07.01.10		Equipamento básico	50 000,00
07.01.11		Ferramentas e utensílios	5 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	50 500,00
07.01.15		Outros investimentos	1 000,00
		TOTAL 5 ->	380 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL(Total 5)	380 000,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 500,00

CÓDIGOS	ALÍNEAS	RUBRICAS	VALOR Euros
		<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
01.00.00		DESPESAS COM PESSOAL (Total 1)	7 318 900,00
02.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES (Total 2)	2 030 100,00
04.00.00		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (Total 3)	120 000,00
06.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES (Total 4)	928 500,00
		TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10 397 500,00
		<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
07.00.00		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL (Total 5)	380 000,00
		TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	380 000,00
		TOTAL DA DESPESA	10 777 500,00

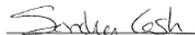
ENCARGOS COM REMUNERAÇÕES CERTAS AO PESSOAL

01.01.01 a) - Deputados

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			4 334,73	1	4 334,73	52 016,78	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 472/010, de 7-09, e na Lei n.º 75/2014, de 12-09. a) Vencimento mensal de acordo com o n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 9-04, aplicável nos termos do n.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. b) Vencimento mensal de acordo com o n.º 2 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) Corresponde à remuneração extraordinária dos meses de junho e novembro, conforme previsto no n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 4/85, de 9-04.
Deputados b)			3 235,24	55	181 173,44	2 174 081,29	
Subtotal 1				57	185 608,17	2 226 098,04	
Subsídio de férias e Natal c)						372 655,24	
Abono para faltas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						372 655,24	
Total (Subtotal 1+2)						2 598 753,28	

Horta, 15 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,



01.01.03 - Pessoal dos quadros - Regime de função pública

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Secretária-geral a)			3 435,33	1	3 435,33	41 223,96	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12-09, e de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei n.º 35/2014, de 20-06, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs 3/2009/A, de 9-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRAA).
Consultor de informática			3 537,15	1	3 537,15	42 445,80	
Esp. Inf. Grau 1, Nível 1		Entre 19 e 20	1 868,54	1	1 868,54	22 422,48	
T. infor. grau 3 nível 2 b)			2 914,15	1	2 914,15	34 969,80	
T. infor. grau 3 nível 2		Entre 34 e 35	2 763,52	1	2 763,52	33 162,24	
T. infor. grau 1 nível 1		Entre 13 e 14	1 503,93	1	1 503,93	18 047,16	
Técnico superior	11.º		3 572,46	2	7 144,92	85 739,04	
Técnico superior	Entre 6.º e 7.º	Entre 31 e 35	2 634,54	1	2 634,54	31 614,48	
Técnico superior	3.º		1 624,05	2	3 248,10	38 977,20	
Técnico superior	2.º		1 557,11	1	1 557,11	18 685,32	
Técnico superior c)	2.º		1 673,90	1	1 673,90	20 086,80	
Técnico superior	1.º		1 327,35	1	1 327,35	15 928,20	
Coordenador técnico d)	2.º		1 817,36	2	3 634,72	43 616,64	
Coordenador técnico	2.º		1 690,57	1	1 690,57	20 286,84	
Assistente técnico d)	10.º		1 673,09	1	1 673,09	20 077,08	
Assistente técnico d)	9.º		1 602,17	1	1 602,17	19 226,04	
Assistente técnico e)	Entre 1.º e 2.º	Entre 14 e 17	1 499,28	2	2 998,56	35 982,72	
Assistente técnico	9.º		1 490,39	2	2 980,78	35 769,36	
Assistente técnico	Entre 7.º e 8.º	Entre 12 e 13	1 446,35	1	1 446,35	17 356,20	
Assistente técnico	7.º		1 396,00	2	2 792,00	33 504,00	
Assistente técnico	Entre 4.º e 5.º	Entre 9 e 10	1 254,12	1	1 254,12	15 049,44	
Assistente técnico	Entre 4.º e 5.º	Entre 9 e 10	1 231,23	4	4 924,92	59 099,04	
Assistente técnico	Entre 1.º e 2.º	Entre 5 e 7	1 016,11	1	1 016,11	12 193,32	
Assistente técnico	1.º		910,84	6	5 465,04	65 580,48	
Assistente operacional	9.º		1 190,04	1	1 190,04	14 280,48	
Assistente operacional	8.º		1 116,80	1	1 116,80	13 401,60	
Assistente operacional	6.º		984,07	1	984,07	11 808,84	
Assistente operacional	5.º		910,84	1	910,84	10 930,08	
Assistente operacional	Entre a 4.º e 5.º	Entre 4 e 5	865,07	1	865,07	10 360,84	
Assistente operacional	3.º		778,11	1	778,11	9 337,32	
Assistente operacional	2.º		709,44	3	2 128,32	25 539,84	
Assistente operacional	Entre 1.º e 2.º	Entre 1.º e 2.º	673,33	1	673,33	8 079,96	
Assistente operacional	1.º		673,33	20	13 466,60	161 599,20	
Subtotal 1				68	87 600,15	1 051 201,80	a) N.º 1 do art.º 25 da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 1 do art.º 2.º do DLR n.º 2/2006/A, de 9-05, alterado e republicado pelo DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, alterada e republicada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30-08, 64/2011, de 22-12, e 68/2013, de 29-08 (Estatuto do Pessoal Dirigente).
Subsídio de férias e Natal						126 865,96	b) Pelo exercício das funções de coordenador técnico, tem direito a um acréscimo remuneratório de 40 pontos indicânicos, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do DL n.º 97/2001, de 26/03
Remuneração complementar						35 734,02	c) Pelo exercício das funções de gestor do Núcleo de Gestão pela Qualidade, auferiu um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 2 do art.º 13.º da Orgânica da ALRAA
Abono para faltas						1 035,48	d) Pelo exercício das funções de coordenador, auferem um suplemento remuneratório equivalente a 10% da remuneração base da categoria de origem, nos termos do n.º 4 art.º 63.º da Orgânica da ALRAA.
Gratificações						1 755,82	e) Exercem as funções de coordenador técnico, em regime de afetação por mobilidade interna
Suplementos e prémios						18 053,75	intercategoriais, nos termos do art.ºs 6.º e 10.º do DLR n.º 17/2009/A, de 14-10, e art.º 51.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31-12.
Outros suplementos e prémios						18 143,52	
Subsídio de refeição						70 267,12	
Subtotal 2						271 855,67	
Total (Subtotal 1+2)						1 323 057,47	

Horta, 15 de julho de 2015

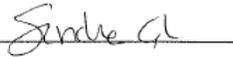
A Presidente do Conselho Administrativo,



01.01.04 - Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Técnico superior	2.ª	16.ª	1 557,11	5	7 785,55	93 426,60	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12-09, e de acordo com o regime jurídico previsto nos art.ºs 146.º e 147.º da Lei nº 35/2014, de 20-08, DR n.º 14/2008, de 31-07, e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31-12, acrescidas da remuneração suplementar prevista no n.º 4 do art.º 56.º do DLR n.º 54/2006/A, de 22-12, alterado pelos DLR n.ºs. 3/2009/A, de 6-03, e 43/2012/A, de 9-10 (Orgânica da ALRVA).
Assistente operacional	1.ª	1.º	673,33	4	2 693,32	32 319,84	
Subtotal 1				9	10 478,87	125 746,44	
Subsídio de férias e Natal						16 054,80	
Abono para faltas							
Gratificações							
Subsídio de turno							
Remuneração complementar						6 508,80	
Subsídio de refeição						9 300,06	
Subtotal 2						31 863,66	
Total (Subtotal 1+2)						157 610,10	

Horta, 15 de julho de 2015
A Presidente do Conselho Administrativo,

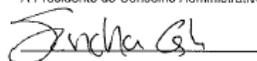


01.01.09 - Pessoal em qualquer outra situação

Categories	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Chefe de gabinete a)			3 263,57	1	3 263,57	39 162,84	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 47/2010, de 7-09, e na Lei n.º 75/2014, de 12-09.
Adjunto a) e b)			2 631,52	6	15 789,12	189 469,44	
Secretário particular a)			1 896,41	2	3 792,82	45 513,84	
Secretário de G/R Parlamentar b)			1 896,41	6	11 378,46	136 541,52	
Aux. sec. de G/R Parlamentar c)			1 232,24	8	9 857,92	118 295,04	
Aux. sec. de G/R Parlamentar d)			24 961,12		24 961,12	299 533,44	
							a) Vencimento calculado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							b) Vencimento calculado nos termos do n.º 2 do art.º 39.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							c) Vencimento calculado nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 39.º da Orgânica da ALRAA, conjugado com o n.º 2 do art.º 8.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12.
							d) O valor inscrito na coluna "vencimento mensal", corresponde ao encargo mensal com o pessoal contratado nos termos do n.º 2 do art.º 37.º da Orgânica da ALRAA.
Subtotal 1				23	69 043,01	828 516,12	
Subsidio de férias e Natal						139 222,02	
Abono para faltas							
Gratificações							
Remuneração complementar						29 328,92	
Subsidio de refeição						32 033,54	
Subtotal 2						200 582,48	
Total (Subtotal 1+2)						1 029 098,60	

Horta, 15 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,



01.01.11 – Representação

Categorias	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Montante pecuniário	N.º	Valor mensal	Valor anual	Observações
Presidente da ALRAA a)			1 771,82	1	1 771,82	21 259,44	Remunerações calculadas com as reduções previstas na Lei n.º 75/2014, de 12-09. a) N.º 1 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01, e n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 4/85, de 5-04, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10-10. b) N.º 6 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. c) N.º 8 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. d) N.º 7 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. e) N.º 9 do art.º 93.º da Lei n.º 2/2009, de 12-01. f) N.º 1 do art.º 9.º do DL n.º 262/88, de 23-07, aplicado nos termos do n.º 1 do art.º 10.º da Organização da ALRAA, e n.º 2 do art.º 6.º do DRR n.º 18/99/A, de 21-12. g) N.º 2 do art.º 31.º do Estatuto do Pessoal Dirigente e Despacho Conjunto n.º 625/99, de Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças.
Vice-presidente da ALRAA b)			1 140,74	2	2 281,48	27 377,76	
Secretário da Mesa da ALRAA c)			684,44	2	1 368,88	16 426,56	
Presidente Grupo Parlamentar b)			1 140,74	3	3 422,22	41 066,64	
Vice-presidente Gr. Parlamentar d)			912,59	7	6 388,13	76 657,56	
Deputado - Repr. Parlamentar d)			912,59	3	2 737,77	32 853,24	
Presidente de Comissão d)			912,59	7	6 388,13	76 657,56	
Relator de Comissão c)			684,44	7	4 791,08	57 492,96	
Deputados e)			456,29	26	11 407,25	136 887,00	
Chefe de gabinete f)			715,46	1	715,46	8 585,52	
Adjunto f)			721,33	6	4 327,98	51 921,36	
Secretário-geral g)			715,46	1	715,46	8 585,52	
Subtotal 1				65	46 314,26	555 771,12	
Subsídio de férias e Natal							
Abono para faltas							
Gratificações							
Subsídio de refeição							
Subtotal 2						0,00	
Total (Subtotal 1+2)						555 771,12	

Horta, 15 de julho de 2015

A Presidente do Conselho Administrativo,

